



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 004/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,

Os Vereadores **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO** e **MANOEL DA PAZ SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresentam à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente à ENERGISA, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando as seguintes informações:**

- 1) Número total de ligações de energia elétrica (ativas) no município (sede e distritos);
- 2) Número de ligações de energia elétrica de natureza residencial;
- 3) Número de ligações de energia elétrica de natureza comercial;
- 4) Número de ligações de energia elétrica de natureza industrial;
- 5) Número de ligações de energia elétrica de natureza residencial que se enquadram como social.
- 6) Encaminhamento de demais documentos e esclarecimentos que julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa buscar elementos com o objetivo de promover revisão, corrigir distorções e adequar os procedimentos para o custeio de iluminação

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

pública, já que desde a instituição da COSIP - (Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública ou Taxa de Iluminação Pública), *a priori*, a mesma nunca fora revisada.

Como dito e repetido por diversas vezes, a iluminação pública ofertada aos munícipes na gestão do prefeito Valdir Sartor melhorou substancialmente. Não resta dúvida quanto à importância da iluminação pública na vida de uma cidade. Ela está diretamente relacionada com a qualidade de vida que o Município oferece aos seus cidadãos, ou seja, maior segurança nos deslocamentos tanto de pedestres quanto de veículos, áreas de lazer disponíveis no período noturno, embelezamento da cidade, definição da hierarquia viária, maior integração social.

Contudo, ao substituir as lâmpadas antigas pelas novas, de tecnologia LED, conseqüentemente temos uma considerável redução no valor do custo para o município.

Desde o ano de 2020, marcado por incertezas e reviravoltas trazidas pela pandemia do COVID-19, que gerou a alta de preços dos alimentos e do dólar, desemprego recorde e perda de renda, as famílias, de modo geral, vem atravessando dificuldades financeiras. A situação perdura, haja vista a guerra na Ucrânia.

Desta forma, buscando equacionar o efetivo custo da iluminação pública, com a situação delicada que grande parcela de nossos munícipes vem atravessando, almeja-se a obtenção de dados que possibilitem a realização de uma revisão nesse tributo.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 03 de março de 2022.

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador

MANOEL DA PAZ SANTOS

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

2

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 005
Em 03 de 03 de 20 23
Assinatura do Responsável



 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em sessão discussão e votação, nesta data,
em 07 de 03 de 20 23

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

(Faint, mirrored text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side)